



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 041/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO** das **ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS** abaixo nominadas a partir de 03/02/2014 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Ana Scheila Ossowski Viola	EM Padre Gerson Galvino	Professora	30,00%
Débora Cristina Ozório Pereira	CMEI Jardim Alvorada	Professora	30,00%
Eliane Aparecida Rodrigues Kanarski	CMEI Adelina Dutra Boeira	Professora	30,00%
Juliane Catarina Levandoski	CMEI Nossa Senhora das Graças	Professora	30,00%
Leandra Bueno de Jesus	EM José Bonifácio	Professora	30,00%
Renesci Queiróz Lamar Chapieski	CMEI Pingo de Gente	Professora	30,00%
Rosangela Negrelli	ERM Raquel de Queiróz	Professora	30,00%
Sandra Klak	CMEI Sementinha do Saber	Professora	30,00%
Sirlei Salete Peppes	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora	30,00%
Suhelen Peppes Pavan	CMEI Divina Providência	Professora	30,00%
Suzana Maria Guerra Aguirre	EM Teotônio Vilela	Professora	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal